

## **Eleição da Assembleia da República - 30 de Janeiro 2022 – Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais.**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público que, nos termos do nº.1 do artigo 4º. da Lei nº.22/99, de 21 de Abril, que se encontram abertas inscrições, até ao dia 17 de Dezembro de 2021, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artº.4º.,nº.2)

- a) Do número de mesas a funcionar em cada Freguesia.
- b) Do número de membros necessários para cada mesa , acrescido do dobro.
- c) Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição, junto da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia ou na plataforma eletrónica para o efeito da SGMAI.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº.22/99, de 21 de Abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da lei nº.22/99, de 21 de Abril no montante de 51,93€ , isenta de tributação.

**Melgaço**, 02 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal